



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª – QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2024.

Às dezesseis horas do dia quinze de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a reunião da Câmara Técnica do CRCGO foi realizada através de videoconferência, utilizando a plataforma Zoom. Reuniram-se os membros da Câmara Técnica, sob a coordenação do Vice-presidente, Contador Dr. **VALDIR MENDONÇA ALVES**. A reunião contou com a presença dos Conselheiros **MARCELO CORDEIRO SILVA, RENATO DE CAMARGO SANTOS, CASSIUS PIMENTA RODRIGUES, FABIAN RODRIGUES LEITE** e das Conselheiras **DEBORA FERGUSON** e Dra. **IVONE VIEIRA PEREIRA**. O Coordenador da Câmara iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e apresentou o primeiro item da pauta: **I – Alteração da Resolução CFC 1530/2017 – obrigatoriedade nas comunicações ao COAF** - Discussão com os membros da câmara sobre a Minuta de Resolução do CFC para adequação da Resolução 1530/2017, que trata das operações que demandam comunicações ao COAF, haja vista que o CFC marcou deliberação após 15/03/2024. O Vice-Presidente Dr. **VALDIR MENDONÇA ALVES** em conversa com a Vice Presidente de Fiscalização do CFC, via telefone, na data desta reunião, foi informado de que o CFC já tinha finalizado os estudos e que será aprovado na plenária ainda desta semana, a versão final da resolução alterada, que reduz substancialmente o texto das exigências, facilitando o cumprimento pelos contadores e contadoras das exigências do COAF. Na proposta de alteração da resolução, consta que o CFC é um dos elementos relevantes inseridos na Lei 9.613/1998 que dispõe sobre o combate a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e em razão disso, o CFC editou a Resolução n. 1530/2017, fato que obriga os profissionais da contabilidade a ter que apresentar anualmente até o dia 31 de janeiro, a Declaração de Não ocorrência, caso não tenha sido constatado operações que demandem tal comunicação. O Vice-Presidente Dr. **VALDIR MENDONÇA ALVES** comunicou que o CFC irá realizar treinamento com tema “Novidades da Nova Resolução de Prevenção a lavagem de dinheiro aplicável profissional da contabilidade e organizações contábeis. **II Apresentação das audiências públicas abertas:** <https://cfc.org.br/tecnica/audiencia-publica/>; ITG 2005 – Entidade em Condomínio Edifício. Audiência iniciada em 5 de abril e será encerrada no dia 6 de junho de 2024; Pronunciamento Técnico CBPS 01 - Requisitos Gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade até o dia 13 de junho de 2024; Pronunciamento Técnico CBPS 02 - divulgações relacionadas ao clima até o dia 13 de junho de 2024. **III – Informes da Câmara: Legislações que tiveram alterações - Pesquisas do Conselheiro Fabian Rodrigues Leite – Membro Câmara:** Decreto 10.429 de 25/03/2024 – Aprovação do Regulamento da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço – SIC e revogação do Decreto Estadual 9.554 de 14/11/2019; Decreto 10.428 de 25/03/2024 – Altera os Decretos Estaduais 5.265/2020 que aprova o Regulamento do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – Produzir e 9.724 de 07/10/2020 que dispõe sobre o Progoiás; Lei 22582 de 25/03/2024 – Altera a Lei 13591 de 18/01/2000 que institui o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás PRODUIZIR e o Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais FUNPRODUZIR; Lei 22575 de 22/03/2024

que altera a Lei 11651/91, alterando os seguintes dispositivos: Art. 13 e inserido ao mesmo o § 3º; Art. 58 e §§ 1º e 2º; § 4º do Art. 61; a alínea “c” do Inciso XII do Art. 71, revogando ainda o Art. 17, sendo que todos estes fatos retroagem os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024; MP 1211 de 27/03/2024 que altera a Lei 14690 de 03/10/2023 para prorrogar a duração do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes – Desenrola Brasil – Faixa 1 (terá duração até 20 de maio de 2024); A IN RFB nº 2.184 de 2 de abril de 2024 dispõe sobre Auto regularização incentivada de débitos tributários apurados em decorrência de exclusões efetuadas em desacordo com o art. 30 da Lei 12.973 de 13 de maio de 2014; ADE Codar nº 6/2024 institui código de receita para ser utilizado no recolhimento de valores referentes ao parcelamento de que trata o art. 14 da Lei nº 14.789, de 29 de dezembro de 2023; A Agência Nacional de Vigilância Sanitária exara o Despacho 49 de 28/03/2024, para dar cumprimento a decisão judicial proferida pelo juízo da 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, nos autos da Ação Civil Pública n. 500140812.2024.4.03.6100/SP, dando ciência de várias determinações e determinando um prazo máximo de 60 dias, que se encerra em 22/04/2024 para determinadas ações; Foi editada Resolução CM-CMED n. 1 de 28/03/2024 que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31/03/2024, a apresentação de comercialização à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos-CMED e a publicidade dos preços dos produtos farmacêuticos; Foi editada a Portaria Normativa MF n. 523 de 28/03/2024 que altera a Portaria Normativa MF n. 634 de 27/06/2023, para atualizar o saldo devedor contratual das dívidas da Faixa 1 do Programa Desenrola Brasil; Editado o Decreto 11.970 de 01/04/2024 que altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo decreto 11.158 de 29/07/2022; **IV- Informes da Vice-presidência:** O Vice-Presidente Dr. **VALDIR MENDONÇA ALVES** comunicou que participou de Reunião da CEPEC (Comissão de Educação Profissional Continuada) do Conselho Federal de Contabilidade nos dias 10 e 11 de abril. Na oportunidade foram aprovadas alterações em textos explicativos da tabela para entendimentos sobre pontuações para credenciamento de cursos e eventos objetivando validação pelo CFC de decisões dos regionais. Foi informado pelo Vice Presidente Técnico, que também é o coordenador da Comissão de avaliação para a preparação dos processos para a presidência, relativo as comissões temáticas que: **a)** Total de 10 Candidaturas para Comissão de Auditores Independentes: 09 Candidaturas deferidas e 01 Candidatura indeferida por falta do envio dos documentos solicitados do profissional; **b)** Total de 15 Candidaturas para Comissão da Contabilidade Tributária: 12 Candidaturas deferidas e 03 Candidaturas indeferidas por falta do envio dos documentos solicitados; **c)** Total de 09 Candidaturas para Comissão de Contabilidade Condominial: 08 Candidaturas Deferidas e 01 Candidatura Indeferida por falta do envio dos documentos solicitados; **d)** Total de 03 Candidaturas para Comissão de Contabilidade Partidária e Eleitoral: 02 Candidaturas deferidas e 01 Candidatura indeferida por falta do envio dos documentos solicitados; **e)** Total de 03 Candidaturas para Comissão de Inovação e Tecnologia: 02 Candidaturas deferidas e 01 Candidatura indeferida por falta do envio dos documentos solicitados; **f)** Total de 09 Candidaturas para Comissão de Peritos Contábeis: 08 Candidaturas deferidas e 01 Candidatura indeferida por falta do envio dos documentos solicitados; **g)** Total de 06 Candidaturas para Comissão de Sustentabilidade Ambiental, Social e Governança: 05 Candidaturas Deferidas e 01 Candidatura indeferida por falta do envio dos documentos solicitados; **h)** Total de 13 Candidaturas para Comissão do Agronegócio: 10 Candidaturas Deferidas e 03 Candidaturas Indeferidas por falta do envio dos documentos solicitados; **i)** Total de 15 Candidaturas para Comissão do Terceiro Setor: 14 Candidaturas Deferidas e 01 Candidatura Indeferida por falta do envio dos documentos solicitados. **V- Trabalhos Desenvolvidos pelo Departamento interno do CRCGO no período, como suporte da Câmara Técnica:** Acompanhamento da Reunião da Comissão de agronegócio realizada dia 11/04 às 16h virtualmente, através do aplicativo zoom; Análise da documentação recepcionada dos candidatos que atenderam a notificação para apresentação de documentação complementar, realizando o preenchimento do check list e atualizando a planilha de controle para validação das comissões de seleção; Inserção no sistema SEI de todos documentos complementares recepcionados dos candidatos para serem analisados pelos membros da comissão de seleção nomeada em portaria. Esgotada a pauta, encerrou-se às 17h a Reunião da

qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim Marianne Dias Freitas Mori, Assessora da Câmara Técnica do CRCGO e pelos Membros da Câmara Técnica do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador Dr. **Valdir Mendonça Alves**
Vice-Presidente Câmara Técnica

Contador **Cassius Rodrigues Pimenta**
Conselheiro Membro

Contadora **Debora Ferguson**
Conselheira Membro

Contador **Fabian Rodrigues Leite**
Conselheiro Membro

Contadora Dra. **Ivone Vieira Pereira**
Conselheira Membro

Contador **Marcelo Cordeiro Silva**
Conselheiro Membro

Contador **Renato de Camargo Santos**
Conselheiro Membro

Marianne Dias Freitas Mori
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional



Documento assinado eletronicamente por **Marianne Dias Freitas Mori, Coordenadora**, em 08/05/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cordeiro Silva, Vice-Presidente**, em 08/05/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Mendonça Alves, Vice-Presidente**, em 08/05/2024, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Camargo Santos, Conselheiro Suplente**, em 09/05/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Vieira Pereira, Conselheira Suplente**, em 10/05/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Ferguson, Conselheira**, em 15/05/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331337** e o código CRC **58D34757**.
